



CÓDIGO DE
CONDUTA

ARTECOLA
QUÍMICA

Sumário

| | |
|--|----|
| PENSAR DE FORMA ÉTICA | 1 |
| MENSAGEM AOS PROFISSIONAIS ARTECOLA | 2 |
| MISSÃO | 4 |
| VALORES | 4 |
| O QUE ESPERAMOS? | 5 |
| A QUEM SE APLICA ESTE CÓDIGO? | 5 |
| NOSSA CONDUTA | 5 |
| NOSSOS VALORES | 6 |
| A RESPONSABILIDADE DE CADA PROFISSIONAL ARTECOLA | 8 |
| CUMPRIMENTO DA LEI | 10 |
| COMBATE À CORRUPÇÃO | 11 |
| COMPLIANCE, UMA RESPONSABILIDADE DE TODOS | 13 |
| NEGÓCIOS COM O GOVERNO | 14 |
| CONTRIBUIÇÕES POLÍTICAS | 15 |
| RELAÇÕES COM CLIENTES E FORNECEDORES | 16 |
| ESTÍMULOS COMERCIAIS | 17 |
| POSTURA COMERCIAL E POLÍTICA DE BRINDES | 18 |
| VIAGENS | 20 |
| CONFLITOS DE INTERESSES | 21 |
| PROTEÇÃO E USOS DOS ATIVOS | 22 |
| CONTROLES INTERNOS | 22 |
| CONFORMIDADE | 23 |
| INFORMAÇÃO ELETRÔNICA | 24 |
| INFORMAÇÕES INTERNAS | 26 |
| INFORMAÇÕES SOBRE A CONCORRÊNCIA | 27 |
| RESPEITO À INDIVIDUALIDADE | 28 |
| CONDIÇÕES HUMANAS DE TRABALHO | 28 |
| GESTÃO DA QUALIDADE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE | 29 |
| FUNDAÇÃO FRANCISCO XAVIER KUNST | 31 |
| ESTRUTURA PARA TOMADA DE DECISÃO ÉTICA | 32 |
| QUESTÕES A CONSIDERAR | 34 |
| DENÚNCIAS DE ATOS NÃO ÉTICOS | 35 |
| CRÍTICAS E/OU SUGESTÕES | 36 |



PENSAR DE FORMA ÉTICA

O mais forte argumento para a ética nos negócios é o sucesso. Quanto mais bem sucedida a companhia, mais ela presta atenção ao seu código de conduta. A ética, porém, não é garantia de sucesso. Ética é, antes de tudo, uma forma de pensamento.

A palavra ética vem do grego “ethos”, que significa caráter. Portanto, ética não é apenas obediência às regras, mas diz respeito ao seu caráter pessoal (e o de sua empresa), à sua reputação e bom nome e, mais importante, a como você se sente diante de você mesmo.

A ética dos negócios é nada mais do que ter plena consciência do que se está fazendo, de suas consequências e implicações, considerando você mesmo, as pessoas próximas, a sociedade como um todo, as gerações futuras e o meio ambiente. Pensar eticamente é reconhecer esses fatores e poder responder por eles.

MENSAGEM AOS PROFISSIONAIS ARTECOLA

Nós exercemos atividades comerciais em diversos países. Em cada um deles, encontramos diferentes situações de competição, sujeitas à leis, regulamentos e culturas regionais. Para continuar a ter sucesso, nossa empresa deve constantemente adotar maneiras flexíveis e inovadoras de atingir nossos objetivos comerciais.

Todavia, devemos continuar adotando um alto nível ético, de forma a manter a nossa excelente reputação, vital para o sucesso a longo prazo. É importante que cada um de nós entenda claramente as responsabilidades na adoção de um comportamento coerente com as filosofias e procedimentos que exprimem os padrões éticos da empresa, e incluem o cumprimento de todas as leis aplicáveis.

Este “Código de Conduta” resume tais padrões éticos, a fim de ressaltar sua importância e permitir que cada um de nós trate adequadamente dos negócios da empresa. Ao adotarmos conscientemente os padrões éticos em todas as nossas atividades comerciais, continuaremos a manter um ambiente e um clima de trabalho que são próprios ao sucesso pessoal e da Arteccla.

Eduardo Kunst

Presidente Executivo

Renato Kunst

Presidente do Conselho



A ARTECOLA APRESENTA, ATRAVÉS DE SEU CÓDIGO DE CONDUTA, SEUS COMPROMISSOS PARA COM A SOCIEDADE E “STAKEHOLDERS”. TEMOS COMO RESPONSABILIDADE RESPEITAR NOSSAS PROMESSAS POR MEIO DE CONSTRUÇÕES ESTRATÉGICAS QUE EQUILIBREM O DESEMPENHO FINANCEIRO, AMBIENTAL E SOCIAL.

ARTECOLA
QUÍMICA



MISSÃO

Nós da Artecola, existimos para criar valor através de soluções diferenciadas, promovendo o desenvolvimento sustentável e facilitando a vida dos clientes.

VISÃO 2015 - 2022

Ser referência em soluções diferenciadas, sustentabilidade e sólida reputação.

O QUE ESPERAMOS

Orientar o comportamento de nossos administradores, executivos, profissionais Artecola e demais representantes da empresa, de modo a garantir que o cumprimento de nossas decisões e ações se faça sempre de forma ética.

A QUEM SE APLICA ESTE CÓDIGO

Este código se aplica a todos os profissionais Artecola.

NOSSA CONDUTA

O Código de Conduta estabelece padrões gerais de comportamento, em termos éticos, esperados de nossos profissionais, acionistas, administradores, dentre outros que de alguma forma se relacionem com a Artecola.

É nossa expectativa que estes mesmos padrões pautem o comportamento de nossos clientes, fornecedores e demais parceiros.

NOSSOS VALORES

- **RESULTADOS: compromisso para a perpetuidade.**

Faremos sempre os melhores esforços, com o compromisso de nossas equipes, para o aumento de valor da organização, observando preceitos legais e da livre concorrência, assegurando o crescimento pessoal de nosso quadro de profissionais, o desenvolvimento dos negócios da empresa e correspondendo às expectativas dos acionistas.

- **CLIENTE: prioridade e comprometimento com o seu negócio.**

Todas as oportunidades que visam agregar valor aos produtos e serviços de nossos clientes serão avaliadas como forma de assegurar a competitividade e lucratividade.

- **INTEGRIDADE: transparência e coerência nas atitudes.**

Manteremos um ambiente propício à realização de atividades de uma forma ética e transparente em todas as esferas, inclusive por meio de nossa estrutura de Governança Corporativa. Nossas práticas é que irão confirmar, cada vez mais, nossa filosofia de ação, fortalecendo a reputação da empresa.

- **INOVAÇÃO: diferenciação nas soluções ofertadas.**

Nosso posicionamento é baseado em inovação. Para tanto, buscamos constantemente novos mercados e formas de produzir melhor, aumentando sempre o valor entregue a nossos clientes.

- **PESSOAS: valorização e desenvolvimento da nossa gente.**

Desenvolveremos nossos talentos através de um ambiente criativo, respeitoso e saudável para o aperfeiçoamento individual de cada profissional Artecola e dos negócios.

- **SUSTENTABILIDADE: econômica, social e ambiental.**

Todos os projetos, tecnologias e produtos da empresa serão concebidos com rigorosa avaliação de seus impactos em toda cadeia de produção, incluindo os efeitos diretos e indiretos para o meio ambiente e a vida dos profissionais Artecola e das comunidades onde estamos inseridos. Nosso lema é atender às necessidades das gerações presentes com olhar na preservação das gerações futuras.

- **SIMPLICIDADE: servir e agir de forma descomplicada.**

Temos um legado de visão empresarial e comunitária, deixado por nosso fundador, Francisco Xavier Kunst. Seu exemplo de humildade nos ensina esse valor, buscando manter uma cultura empresarial em que a confiança mútua e o espírito de equipe contribuam para que todos possam atuar de maneira objetiva e eficiente.



A RESPONSABILIDADE DE CADA PROFISSIONAL ARTECOLA

Este manual oferece orientações aos seus acionistas, conselheiros, diretores e profissionais Artecola quanto às suas responsabilidades éticas e legais básicas, existindo para proteger nossos profissionais, clientes, fornecedores e a Artecola contra condutas impróprias.

CADA PROFISSIONAL ARTECOLA É RESPONSÁVEL POR:

- Conhecer e conduzir os negócios da empresa observando as leis aplicáveis;
- Seguir as normas da Artecola para a proteção do meio ambiente, segurança e saúde de nossos profissionais, clientes, comunidades e terceiros contratados;
- Tratar todos os clientes e fornecedores de maneira honesta e justa;
- Evitar situações em que os interesses pessoais estejam, ou pareçam estar, em conflito com os interesses da empresa;
- Proteger e usar corretamente as informações, ativos e recursos de uso exclusivo da companhia, bem como os de outras organizações que tenham sido colocadas sob a guarda da Artecola.
- Manter o sigilo das informações que não sejam de domínio público e não utilizar tais informações para ganho pessoal.



A Artecola espera que todos os seus profissionais conheçam e cumpram as disposições deste manual. Os profissionais Artecola que desrespeitarem as normas e as políticas da empresa, ou deixarem de apresentar conduta ética no trabalho e nos negócios, estão sujeitos às medidas disciplinares de acordo com a gravidade, que podem ser advertências, suspensões e até mesmo demissão por justa causa.

Conforme você verá na página 35, as denúncias serão investigadas pela empresa de forma minuciosa e cautelosa, como o assunto requer. Por sua vez, as identidades dos profissionais Artecola que utilizam o canal de denúncias serão preservadas.

CUMPRIMENTO DA LEI

O cumprimento das leis aplicáveis é um elemento crítico de nossas normas éticas. A empresa dispõe da política e dos sistemas necessários para treinar seus profissionais, fiscalizar o cumprimento de suas obrigações e corrigir possíveis deficiências.

Tendo em vista o ambiente internacional dentro do qual atua, a Arteccla se vê obrigada a cumprir diversas exigências legais e complexas. Qualquer pergunta relativa às questões legais deve ser encaminhada ao departamento de DH, à área jurídica, ou ao gestor da unidade onde você trabalha.



COMBATE À CORRUPÇÃO

A Arteccla prima por uma conduta ética e atua de modo permanente na difusão de altos padrões de conduta e transparência a todos os seus profissionais.

Nesse sentido, seguimos as orientações da FCPA – Foreign Corrupt Practices Act¹ – Lei sobre Práticas de Combate à Corrupção dos Estados Unidos, além da legislação aplicável a cada país onde possuímos atividades. Desse modo, é responsabilidade de cada profissional Arteccla atentar para o cumprimento da legislação aplicável ao país onde atua.

Atuamos constantemente no combate a tais práticas, recomendando e divulgando orientações a nossos profissionais, para que não se envolvam em situações que caracterizem atos de corrupção ou tentativa de suborno.

Os profissionais Arteccla devem atuar segundo preceitos legais, não expondo a si ou a empresa a situações previstas na lei, citadas abaixo:

- Favorecer amigos e parentes em transações comerciais;
- Oferecer ou aceitar propina ou suborno em processo de concorrência;
- Financiar atividades ilícitas: jogos de azar, contrabando e quaisquer outros ilícitos;
- Criar empresas fantasmas ou usar empresas de fachada para realizar atos ilícitos;

- Fraudar ou combinar resultados em licitações públicas, ou seja, combinar preços com fornecedores ou com organizadores da licitação;
- Estabelecer concorrência desleal em licitação pública;
- Obter vantagem ou benefício indevido em prorrogações de contratos, incluindo benefícios financeiros diretos, presentes, viagens, cursos, entre outros;
- Fraudar registros de contratos firmados para forjar gastos;
- Oferecer ou aceitar brindes, viagens, cursos, hospedagens e refeições de valor elevado.

Tais práticas são aplicáveis nos relacionamentos entre:

- Profissionais Artecola;
- Fornecedores;
- Clientes;
- Parceiros;
- Agentes públicos nacionais ou estrangeiros.



COMPLIANCE, UMA RESPONSABILIDADE DE TODOS



Compliance é o conjunto de diretrizes e procedimentos que visam assegurar o cumprimento de quaisquer políticas, procedimentos ou normas que sejam estabelecidas e aplicadas para o negócio da Artecola.

Sua estrutura será consistente com o nível de complexidade e extensão de nossos negócios, assegurando que todos os preceitos, inclusive os legais e regulamentares, sejam obedecidos, reforçando continuamente nossa estrutura de Governança Corporativa.

A empresa se compromete a capacitar suas equipes, dando-lhes conhecimento sobre as leis, normas e regulamentos que regem sua atividade.

Compromete-se a atuar de forma efetiva através de dois comitês: o Comitê de Risco avalia os riscos potenciais de nossa atividade e direciona esforços para sua redução ou adequada gestão; e o Comitê de DH & Ética, que direciona as ações de salvaguarda dos Administradores e profissionais Artecola, e também desenvolve e apura os casos de desvio de conduta.

Divulgaremos a Política de Compliance da empresa a todos os profissionais Artecola, dando-lhes condições de se integrar e participar do processo de cumprimento de regulamentos, leis e normas que regem a atividade da empresa.

NEGÓCIOS COM O GOVERNO

Ao competir por contratos com os governos dos diferentes países, as normas de conduta e as práticas proibidas poderão ser diferentes daquelas seguidas em relações de negócios com outras entidades do setor privado. Em alguns países, existem limites rígidos à concessão de favores comerciais ou à aceitação de favores comerciais do governo.

Esses favores podem incluir itens tão simples quanto uma refeição ou uma oferta de diversão.

Em alguns programas governamentais, o governo poderá exigir formas de cobrança e acompanhamento de custos que diferem das práticas comerciais geralmente aceitas. Certos programas de pesquisas feitos com alguns governos poderão exigir a emissão de uma licença para uso da propriedade intelectual. As leis que tratam dos negócios com os governos são geralmente complexas e, quando violadas, impõem graves penalidades civis e criminais às empresas e aos profissionais Artecola que praticam atos ilícitos.

Deste modo, o profissional Artecola responsável por uma negociação dessa natureza, além de observar os demais preceitos descritos neste documento, deve também:

- Conhecer a legislação aplicável à região ou país;
- Estabelecer premissas claras de negociação compatíveis com as práticas permitidas;
- Cumprir com estas premissas durante a negociação.

CONTRIBUIÇÕES POLÍTICAS (nos países onde doações são permitidas)

As contribuições políticas realizadas pela Artecola obedecem às disposições contidas na lei e são submetidas à aprovação do Comitê de Auditoria e Risco.

Estas contribuições são realizadas exclusivamente em nome da Artecola, não sendo utilizados para tanto quaisquer intermediários, pessoas físicas ou empresas de outros conglomerados financeiros distintos.

Esta diretriz não impede:

- A operação de um comitê de ação política;
- Contribuições da empresa em apoio ou oposição a plebiscitos ou outras questões decididas por voto;
- Contribuições políticas que tenham sido discutidas antecipadamente por membros da administração corporativa com responsabilidade sobre essa área (nos países em que as doações são permitidas).

Não se permite que partidos políticos ou candidatos a cargos eletivos exerçam qualquer tipo de pressão direta ou indireta sobre os profissionais da Artecola.

Obs.: Informamos que no Brasil, atualmente, não são permitidas contribuições políticas.



RELAÇÕES COM CLIENTES E FORNECEDORES

A empresa Artecola não aceita obter vantagens por meio do uso impróprio de favores comerciais ou incentivos desonestos para angariar clientes. É preciso praticar o bom senso e a moderação para evitar interpretações equivocadas e efeitos adversos na reputação da empresa e de seus profissionais.

Nossos fornecedores são avaliados de forma sistemática dentro de critérios técnicos, financeiros, éticos, transparentes e de respeito mútuo nas relações comerciais.

ESTÍMULOS COMERCIAIS

As comissões, abatimentos, descontos, créditos e concessões associados às vendas são estímulos costumeiros de negócios, porém, é preciso muito cuidado para evitar pagamentos ilícitos ou não éticos, e para garantir o cumprimento dos vários controles de câmbio de moeda e regulamentos tributários. Esses pagamentos de estímulo dos negócios devem ser:

- Em valores razoáveis;
- Justificáveis em termos competitivos;
- Corretamente documentados e;
- Feitos à entidade com a qual se fez um contrato de vendas ou que emitiu a fatura. Eles só podem ser feitos no país onde a entidade exerce suas atividades de negócios.

De forma semelhante, os pagamentos de comissões relacionadas às compras de bens e serviços pela Artecola somente podem ser realizados ao fornecedor ou prestador dos mesmos, no país onde exercem suas atividades de negócios, ou no país onde o produto foi entregue ou o serviço foi prestado. Apesar de desaconselhado, permite-se o pagamento se for legal, seguindo uma prática já estabelecida e bem reconhecida da região, e se destinando a facilitar ações administrativas às quais a Artecola tenha claramente direito. Esses pagamentos devem ser aprovados com antecedência e de forma adequada, mantendo-se um registro preciso dos mesmos.

VIAGENS

As viagens devem ser condizentes com as necessidades dos negócios. A intenção da empresa é de que o profissional Artecola não tenha nem despesas nem lucros nas viagens de negócios. Espera-se que nossos profissionais gastem o dinheiro da empresa de forma tão responsável como gastariam seu próprio dinheiro.

Os profissionais Artecola aos quais cabe aprovar os relatórios de despesas de viagens são responsáveis por garantir que essas sejam aceitáveis e razoáveis, que os relatórios de despesas sejam apresentados prontamente e que os recibos e explicações justifiquem corretamente as despesas relatadas.

Todos devem zelar para que as despesas estejam em conformidade com os valores e limites estipulados em nossas normas vigentes na intranet.



CONFLITOS DE INTERESSES

Os profissionais Artecola devem evitar toda e qualquer situação que possa implicar em um conflito entre seus interesses pessoais e os da companhia. Ao tratar com clientes, fornecedores, empresas contratadas ou concorrentes, tanto atuais como potenciais, os profissionais Artecola devem priorizar os interesses da empresa, abrindo mão de possíveis vantagens pessoais que poderiam auferir.

Todo profissional Artecola deve informar à sua gerência, de forma imediata, integral e por escrito, sobre quaisquer situações que possam implicar em conflito de interesses, as quais incluem:

- Propriedade, por parte de um profissional Artecola ou membro de sua família, de uma participação financeira significativa em qualquer empresa externa que faça negócios ou que tenha a intenção de fazer negócios com a Artecola, ou ainda, que seja concorrente da empresa;
- Ocupar o cargo de diretor, executivo, sócio, consultor ou qualquer outro cargo de importância em qualquer empresa externa que faça negócios ou que tenha a intenção de fazer negócios com a companhia, ou ainda, que seja concorrente dela;
- Atuar como corretor, investigador ou outra função intermediária em benefício de terceiros, em transações de alguma forma relacionadas à Artecola ou sobre as quais estas tenham interesses;
- Qualquer outro arranjo ou circunstância, inclusive relacionamentos familiares ou outros relacionamentos pessoais que possam dissuadir o profissional Artecola de agir em defesa dos interesses da Artecola.

A contratação de familiares é permitida na Artecola, desde que não haja uma relação de subordinação entre eles, ou que as funções exercidas não constituam conflito ou correlação de atividades.

PROTEÇÃO E USOS DOS ATIVOS

É responsabilidade fundamental de todo profissional Artecola proteger e usar adequadamente os ativos da empresa. Inclusive informações de uso exclusivo da mesma.

Os profissionais Artecola devem cumprir os programas de segurança das unidades para proteger as propriedades físicas e outros ativos contra seu uso ou remoção não autorizada, bem como contra perdas por atos criminosos ou por abuso de confiança.

CONTROLES INTERNOS

A Artecola estabeleceu normas e procedimentos internos de controle para garantir que os ativos sejam protegidos e usados corretamente e que os registros e relatórios sejam precisos e confiáveis.

Os profissionais Artecola também têm a responsabilidade de manter e cumprir os controle internos exigidos.

A organização permanentemente é auditada e cabe aos profissionais da Artecola colaborar com as auditorias externas e internas.

CONFORMIDADE

Todos os relatórios financeiros, registros contábeis, relatórios de pesquisas, relatórios de vendas, contas de despesas, controles de horários e outros documentos devem representar de forma clara e precisa os fatores relevantes ou a verdadeira natureza de uma transação.

O uso de práticas impróprias ou fraudulentas na contabilidade, documentação ou preparação de relatórios financeiros constituem uma violação das diretrizes da empresa e poderão também constituir violação das leis aplicáveis.



INFORMAÇÃO ELETRÔNICA

Os dados da Artecola transmitidos e/ou armazenados eletronicamente são ativos que exigem uma proteção especial.

Nesse sentido, os profissionais Artecola devem manter a guarda, sigilo e zelo necessário por todos os dados e informações sob sua responsabilidade, observando as diretrizes e preceitos deste manual. Deverão observar ainda a lei de propriedade intelectual.

Também não é permitida aos profissionais da Artecola a criação de perfis da empresa em nenhuma rede social.

É importante que todos os profissionais Artecola utilizem os recursos eletrônicos disponibilizados, considerando as necessidades de sua atividade e do negócio da empresa.

Os profissionais Artecola devem ter atenção especial com a utilização de dispositivos móveis de acesso (especialmente os de uso pessoal): smartphones, tablets, iphones e demais dispositivos, evitando acesso às redes da empresa e, sobretudo, evitando guardar arquivos e o seu tráfego por redes pessoais que deixam arquivos e dados da empresa vulneráveis.

Devem atentar para a total distinção entre o uso dos equipamentos com a finalidade pessoal e profissional.

As ferramentas eletrônicas (hardware e software) são para uso de trabalho. Para garantir o devido uso e a proteção das informações confidenciais, a Artecola reserva-se o direito de monitorar o uso desses sistemas eletrônicos.

Os profissionais Artecola devem ter atenção ao postarem fotos em redes sociais tiradas no ambiente de trabalho que possam expor a empresa e demais colegas.

As senhas de acesso à rede e aos softwares são de propriedade da empresa, cada usuário é responsável pela sua credencial e poderá responder ao descumprimento desta regra.

Nenhum software, sistema ou arquivos (músicas, filmes etc.) que não cumpra as políticas da empresa ou os acordos de licenciamento e direitos autorais aplicáveis a cada situação pode ser adicionado aos recursos eletrônicos da empresa. Qualquer necessidade específica de algum software ou sistema deverá ser tratado diretamente com a área de Tecnologia da Informação da Artecola.

Todos os arquivos e informações referentes à atividade profissional criados, recebidos ou armazenados nos recursos eletrônicos são de propriedade da Artecola e constituem bens comerciais e legais.

Assim, em caso de mudança ou desligamento de um profissional Artecola, essas informações mantidas por ele deverão ser encaminhadas à liderança imediata para armazenamento ou descarte.

O uso adequado dos recursos eletrônicos na Artecola está detalhado nas Políticas de Tecnologia da Informação, localizadas na Intranet.



INFORMAÇÕES INTERNAS

As informações confidenciais da empresa (que incluem estratégias de negócio, contratos pendentes, produtos ainda não anunciados, resultados de exploração ou pesquisas, projeções financeiras, listas de clientes, formulações, referências de fornecedores e matérias primas, informações de processos de fabricação, bem como qualquer informação técnica da empresa) devem ser mantidas em sigilo, salvo autorização prévia de divulgação.

As informações que não sejam de domínio público e que tenham sido obtidas pelo fato da pessoa trabalhar na empresa (inclusive informações sobre clientes, fornecedores ou concorrentes, aquisições imobiliárias, atividades de exploração ou pesquisa e propostas de aquisições e alienações) devem ser preservadas e utilizadas única e exclusivamente para a realização dos negócios da empresa.

O uso de informações com fins de ganho pessoal inclui o aproveitamento da dita informação para (a) negociar ou fornecer informações para que alguém negocie com títulos da Artecola ou de qualquer outra empresa; ou (b) adquirir uma participação proprietária de qualquer tipo, inclusive imobiliária.



INFORMAÇÕES SOBRE A CONCORRÊNCIA

Ao obter informações sobre nossos concorrentes, devemos lançar mão de todos os recursos legítimos e evitar quaisquer ações que sejam ilegais, antiéticas, ou que possam causar embaraços à Artecola.

RESPEITO À INDIVIDUALIDADE

A Artecola tem na diversidade de culturas e pessoas, um dos seus diferenciais competitivos. Os profissionais Artecola devem respeitar os direitos e as diferenças culturais entre os indivíduos na condução dos negócios da companhia. É política da Artecola não discriminar qualquer profissional ou candidato a emprego por motivo de idade, raça, religião, cor da pele, sexo, impedimento físico, origem nacional, antecedentes, estado civil e orientação sexual.

Todos os profissionais desligados (por iniciativa própria ou da empresa) são convidados a participar da pesquisa de desligamento, coordenada pela área de DH. Esta prática visa corrigir possíveis desvios de sua política de gestão de pessoas, assim como ter um feedback sobre a percepção do profissional em relação à empresa.

CONDIÇÕES HUMANAS DE TRABALHO

Violações a direitos fundamentais, como o trabalho infantil e o trabalho forçado/escravo, assim como condições de trabalho desumanas e degradantes, não são aceitas em nossas operações.



GESTÃO DA QUALIDADE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

Na Artecola, a qualidade é um compromisso de todos. E qualidade não significa apenas um produto que atenda às especificações. A qualidade permeia as ações de cada profissional Artecola dentro da empresa, que vão desde a manutenção de um ambiente de trabalho limpo e seguro, passam pelos cuidados com a segurança pessoal e a dos colegas, até o uso sustentável dos recursos naturais evitando o desperdício e a contaminação do meio ambiente.

Através de algumas políticas internas, como a Política de Qualidade, Política de Segurança do Trabalho e Política Ambiental, além de procedimentos, a Artecola busca estabelecer diretrizes para garantir a qualidade em seus processos. O cumprimento dessas políticas depende da colaboração e do comprometimento de todos os profissionais Artecola.

Portanto, se você tem dúvidas sobre nossas políticas internas e sobre os procedimentos, consulte seu gestor ou a intranet.





FUNDAÇÃO FRANCISCO XAVIER KUNST

O aspecto social é uma preocupação da Artecola desde o princípio da sua atuação. Esta visão é um legado de seu fundador, Francisco Xavier Kunst, que sempre demonstrou cuidado e atenção ao próximo. Foi em homenagem a ele e as suas ações, e para manter seu legado, que se nomeou a Fundação Francisco Xavier Kunst, responsável por direcionar e gerir o investimento social, tanto para o público interno quanto para a comunidade onde está inserida, respeitando e valorizando a cultura local.

Os eixos de atuação da Fundação Francisco Xavier Kunst, são: educação, meio ambiente e vida saudável.

Algumas ações desenvolvidas pela Fundação Francisco Xavier Kunst são o Programa de Voluntariado Arteiros do Bem, Arte em Férias, Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA), Rede de Parceria Social e Projeto Novos Horizontes.



ESTRUTURA PARA TOMADA DE DECISÃO ÉTICA

Neste documento, procuramos abordar os principais temas ligados à conduta de nossa equipe. Ainda assim, para ajudá-lo a decidir sobre quais medidas tomar, siga os seguintes passos e coloque a si próprio as seguintes questões:

1) Identifique o evento, a decisão ou a questão:

- É solicitado para fazer algo que considera errado?
- Tem conhecimento de que um profissional Artecola, fornecedor, ou até mesmo cliente atua com uma conduta potencialmente ilegal ou com falta de ética?
- Está prestes a tomar uma decisão e tem dúvidas quanto ao rumo a seguir sob o ponto de vista ético?



2) Pense antes de agir:

- Resuma e esclareça a sua questão;
- Pergunte a si mesmo: por que o dilema?
- Considere as opções e as consequências;
- Considere quem pode vir a ser afetado;
- Consulte outras pessoas.

3) Escolha o caminho a seguir:

- Determine a sua responsabilidade;
- Reveja todos os fatos e informações relevantes;
- Consulte as políticas da Artecola ou as normas profissionais aplicáveis;
- Avalie os riscos e a forma como poderia reduzi-los;
- Considere o melhor curso de ação;
- Consulte outras pessoas

4) Teste a sua decisão:

- Reveja as questões éticas a serem consideradas;
- Aplique os valores da Artecola a sua decisão;
- Certifique-se de ter considerado as políticas da Artecola, a legislação aplicável e as normas profissionais;
- Consulte outras pessoas e registre a opinião delas sobre o caminho que pensa seguir.

5) Prossiga com confiança:

- Comunique a decisão e as razões que a justificam às partes interessadas;
- Reflita sobre o que foi aprendido;
- Compartilhe as suas histórias de sucesso com os outros.

QUESTÕES A CONSIDERAR

Se após ler todas estas considerações, você ainda tem alguma dúvida de quando uma situação é considerada ética para a Artecola, reflita:

- É contrário às normas profissionais ou às normas da Artecola?
- Parece correto?
- É legal?
- Irá refletir-se negativamente em si ou na Artecola ?
- Quem mais poderia ser afetado (outras pessoas na Artecola, clientes, você etc.)?
- Ficaria embaraçado se os outros soubessem que tomou este curso de ação?
- Há alguma ação alternativa que não coloque um conflito ético?
- Qual seria o impacto na imprensa?
- O que pensaria uma pessoa sensata?
- Consegue dormir à noite?

CANAL DE DENÚNCIA

Vinculadas à preocupação de manter um ambiente saudável na condução de seus negócios e alinhados à filosofia de respeito ao indivíduo e do tratamento justo aos stakeholders, a Artecola disponibiliza um canal de comunicação para que todos possam encaminhar denúncias não condizentes com os princípios éticos definidos pela companhia.

DENÚNCIAS DE ATOS NÃO ÉTICOS

A Artecola compromete-se em aumentar o seu valor junto aos clientes, profissionais Artecola e acionistas através do fornecimento lucrativo de produtos e serviços úteis aos mercados mundiais. Buscamos alcançar esse objetivo ao mesmo tempo em que seguimos o mais elevado nível de conduta ética e cumprimos nossas responsabilidades como uma boa empresa cidadã. Apesar de as leis e os costumes variarem entre os diversos países onde atuamos nossos padrões éticos básicos não variam.

A Artecola atua disseminando as leis aplicáveis às atividades em todos os negócios e países onde atua e espera que seus profissionais Artecola se integrem a essa realidade, buscando entender e conhecer as leis aplicáveis ao exercício de suas atividades e funções. Esse conhecimento e aplicação são essenciais para evitar consequências para a Artecola e também para seus profissionais, em termos legais e de saúde. Incentivamos o apoio por parte das lideranças da empresa no sentido de divulgar e auxiliar no cumprimento desses dispositivos legais.

Desta forma, qualquer pessoa que esteja ciente ou que suspeite de conduta inadequada, atividade ilícita, fraude, uso abusivo dos ativos da empresa ou violações às normas expressas neste documento, deve informar imediatamente seu gestor (no caso de profissionais Artecola) e apresentar o problema à estrutura de Auditoria Interna, pessoalmente ou através dos canais disponíveis: telefone (51) 3778-5200 (Auditoria Interna), email de denúncia (etica@artecola.com.br) ou na área de contato do site da Artecola.

Nos demais países, os contatos são:

Colômbia e Peru, com Regional Manager, pelo telefone (511) 3261946, no México, com Regional Manager, pelo telefone (5255) 5394-7866, e na Argentina e Chile, com Regional Manager, pelos telefones (562) 899-6300 e (5411)4665-2303

CRÍTICAS E/OU SUGESTÕES:

Críticas e/ou sugestões deverão ser encaminhadas para área de Desenvolvimento Humano na matriz da Artecola, na cidade de Campo Bom, RS, Brasil.

VERSÃO 2017



ARTECOLA
QUÍMICA